



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3848/2.024

Lead 18334687A

APROVADO
Cala das Sessões, em 17/12/2024

Egrégio Plenário,

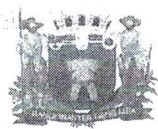
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar estudo para implantação de semáforo com botoeira no bairro Parque Santana, mais especificamente no cruzamento entre a Avenida Japão e Rua Severo dos Santos.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 274/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 17 de julho de 2024 e registrado sob número de processo 843/24. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



Mogi das Cruzes, 17 de julho de 2024

Ofício 274/2024

Lead 18334687

Assunto: Estudo para implantação de semáforo com boteira- Parque Santana

Senhor Prefeito,

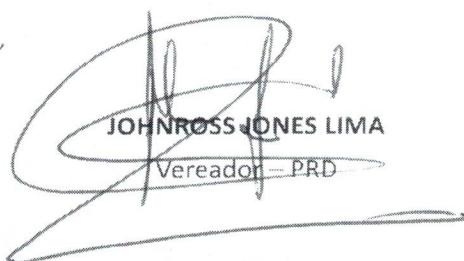
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos para implantação de semáforo com boteira no Parque Santana, mais especificamente no cruzamento entre a Avenida Japão e a Rua Severo dos Santos, no Parque Santana.

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipes, noticia que no local supra referido, há necessidade de realizar estudos para a adoção de medidas eficientes preventivas/protetivas de trânsito, considerando a exposição ao risco por parte de motoristas e pedestres locais.

A sinalização horizontal para travessia de pedestres infelizmente mostra-se insuficiente, dada a inobservância de prioridade por parte dos condutores que trafegam pela via. Agrava-se a realidade dada a proximidade de escolas neste entorno, condição geradora de concentração de pedestres nos horários de entrada e saída de alunos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES